



Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO do
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021.

OF. INT. Nº 002/2021

Do: Presidente da ADUNIRIO-SSIND
Prof. Bruno José da Cruz Oliveira

Magnífico Reitor,

Em resposta a seu ofício endereçado à nossa Seção Sindical, reproduzido no site da UNIRIO, manifestamos que temos clareza sobre as reponsabilidades e prerrogativas da autoridade individual máxima de nossa universidade. É justamente por isso que nos dirigimos a ela para que seja cumprido o estatuto dos conselhos superiores, órgãos cujas decisões são soberanas.

A autoconvocação dos conselhos efetivamente não pode estipular uma data, até porque não há regimento do CONSUNI que discipline a matéria, mas obviamente deixa implícito que seja célere.

Nossa preocupação decorre não apenas da demora no agendamento por parte da reitoria dessa reunião já autoconvocada, como também da notória falta de periodicidade das convocações ordinárias dos conselhos, que deveria ser mensal.

Portanto, solicitamos que o magnífico reitor marque prontamente a reunião autoconvocada pela maioria dos conselheiros. Dessa forma, será respeitado o art. 9º do regimento interno da universidade, e o tema que sensibilizou os conselheiros poderá ser democraticamente discutido, afastando-se da UNIRIO o espírito autoritário que ora contamina nosso país.

Adicionalmente, requisitamos que nossa resposta também seja publicada no site da universidade, de modo a evitar desinformação entre nossa comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Prof. Bruno José da Cruz Oliveira
Presidente da ADUNIRIO-SSIND